

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO **272/2009**

O Vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias providências que se fizerem necessárias, junto ao **COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito**, no sentido de realizar estudos visando construir um redutor de velocidade “Quebra-Molas”, na Rua Perimetral Oeste entre as Ruas 23 e 21.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via. É sabido que os motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo como quebra-molas e excedem a velocidade permitida ignorando os riscos de provocarem acidentes. Vale ressaltar que esta é uma reivindicação dos moradores da região. Sendo assim, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, afim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de setembro de 2009


ALCIR GILBERTO ZAINA
VEREADOR PSDB

